



Procuradoria

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

Lei nº 518/2013, em 01 de agosto de 2013.

Ementa: "Revoga a Lei nºs. 293/2004, 323/2005, 468/2011, estabelecendo nova estrutura administrativa e organizacional da Prefeitura Municipal de Pilar, consolida a Legislação pertinente e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR, Estado de Alagoas, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam revogadas as Leis nºs. 293/2004, 323/2005 e 468/2011 que tratam da Estrutura Administrativa e Organizacional da Prefeitura Municipal de Pilar.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Pilar passa a ser constituída dos seguintes órgãos:

- I – GABINETE DO PREFEITO
- II – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
- III – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
- IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- V – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
- VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
- VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- IX – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- X – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
- XI – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA
- XII – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
- XIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Art. 3º - Aos órgãos constituídos na forma do Art. 2º, ficam estabelecidos as seguintes áreas de competência:

I – GABINETE DO PREFEITO

- a) Controle, organização e encaminhamento dos expedientes oficiais da Prefeitura;
- b) Controle e encaminhamento de Projetos de Lei, Mensagens à Câmara de Vereadores, Decretos, Portarias e outros atos administrativos;
- c) Organização da agenda do Prefeito;
- d) Comunicação Social e Relações Públicas do município;
- e) Coordenação, articulação política e social;

II – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- a) Defesa em juízo e fora dele, pertinente aos interesses e direitos do Município;
- b) Assessoramento Jurídico ao Prefeito e titulares dos órgãos ou entidades do Município;



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

- c) Elaboração e uniformização da legislação dos Contratos, Convênios e demais institutos legais;
- d) Análise e revisão de Projetos de Lei, Decretos e outros atos administrativos.

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

- a) Administração tributária, fiscalização e arrecadação;
- b) Administração orçamentária, financeira e contabilidade do Município;
- c) Administração dos recursos do Município;
- d) Administração dos Convênios e repasses do Município;
- e) Elaboração de Projetos e Relatórios Financeiros;
- f) Administração e controle de pagamentos dos órgãos e entidades do Município.

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- a) Supervisão e coordenação de pessoal, organização e modernização administrativa e serviços correlatos;
- b) Política de capacitação do servidor público municipal;
- c) Elaboração da folha de Pagamento de Pessoal;
- d) Gerenciamento dos procedimentos de aquisição de bens e serviços da Prefeitura;
- e) Manutenção e conservação dos prédios, móveis e equipamentos dos órgãos municipais;
- f) Guarda do acervo municipal.

V – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

- a) Política municipal de obras;
- b) Execução de obras, serviços e projetos urbanos;
- c) Administração de posturas públicas municipais;
- d) Organização e administração de mercados e feiras livres;
- e) Administração do matadouro Público Municipal;
- f) Fiscalização do Plano Diretor;
- g) Administração da pavimentação do Município

VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

- a) Política Municipal de urbanização;
- b) Execução de serviços urbanos;
- c) Administração da iluminação pública;
- d) Administração do sistema de coleta e destinação final do lixo;
- e) Administração, manutenção e conservação de logradouros públicos.

VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- a) Política Municipal de saúde;
- b) Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito do Município;
- c) Proteção, promoção e recuperação da saúde individual e coletiva;
- d) Administração de unidade de saúde;



ESTADO DE ALAGOAS
CAMARA MUNICIPAL DE PILAR

- e) Execução dos Convênios pertinentes à saúde;
- f) Promoção, administração e execução de campanhas municipais, estaduais e federais;
- g) Gestão do Fundo Municipal de Saúde.

VIII -- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- a) Política municipal de educação;
- b) Educação escolar e de 1º grau;
- c) Orientação e fiscalização de estabelecimento de ensino;
- d) Gerenciamento escolar;
- e) Proteção e recuperação do patrimônio histórico e cultural;
- f) Difusão e incentivo das diversas formas de produção artística, literárias e cultural;
- g) Coordenação, organização e administração da Banda Fanfarras Dr. Rubens Canuto.

IX – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


- a) Política Municipal de Assistência Social;
- b) Assistência Comunitária;
- c) Política de assistência ao idoso, à criança e aos deficientes;
- d) Organização e administração de creches;
- e) Planejamento familiar.

X – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS

- a) Planejamento, coordenação e execução da política municipal supletiva às políticas nacionais e estaduais de fomento ao turismo;
- b) Execução das diretrizes e normas contidas na legislação de turismo aplicáveis ao município;
- c) Execução de programas, projetos e atividades que visem difundir o turismo no município;
- d) Coordenação, execução de campanhas e programas de fomento ao turismo;
- e) Promoção da educação turística nos diferentes níveis de ensino;
- f) Fiscalização e zelo pela qualidade dos serviços turísticos oferecidos;
- g) Realização de investimentos e qualificação profissional dos recursos humanos envolvidos no setor através de parcerias.

XI – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA

- a) Planejamento, coordenação e execução da política municipal supletiva às políticas nacionais e estaduais de preservação ambiental e pesca;
- b) Orientação à comunidade da defesa do meio-ambiente;
- c) Fiscalização dos recursos ambientais visando adequar seu uso ao desenvolvimento econômico, com a preservação do meio-ambiente e equilíbrio ecológico;
- d) Promover a educação ambiental nos diferentes níveis de ensino;
- e) Fiscalização das áreas protegidas por legislação específica e acompanhamento da recuperação;
- f) Desempenhar outras atribuições inerentes ao controle do meio-ambiente;
- g) Desenvolver política municipal supletiva às políticas nacionais e estaduais de pesca;
- h) Orientação à comunidade no desenvolvimento e utilização da pesca como fonte de renda.


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

XII – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

- a) Administração da Rodoviária Municipal e demais serviços de transportes;
- b) Manutenção, controle e conservação da frota municipal;
- c) Fiscalização da exploração do serviço público de transporte de passageiros, conforme dispõe Legislação específica.

XIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

- a) Política municipal de esporte e lazer;
- b) Organização e administração de eventos esportivos e de lazer;
- c) Administração do Ginásio poliesportivo;
- d) Administração do estádio de futebol.

Art. 4º - O Poder Executivo disporá sobre a estrutura organizacional e competência de cada órgão, dentro dos parâmetros estabelecidos nas áreas de competência definidas no art. 3º e no quantitativo de cargos comissionados definidos no Anexo I, desta lei.

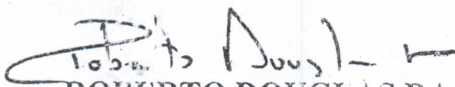
Art. 5º - O sistema de remuneração dos cargos comissionados, exceto para Secretários Municipais, cujo subsídio fixado por lei específica de autoria da Câmara Municipal, conforme inciso V do Art. 29 da Constituição Federal, está definido na forma do Anexo II, desta Lei.

Art. 6º - O Poder Executivo fica autorizado a remanejar entre os órgãos, até 20% (vinte por cento) do número de cargos comissionados definidos no Anexo II, desta Lei.

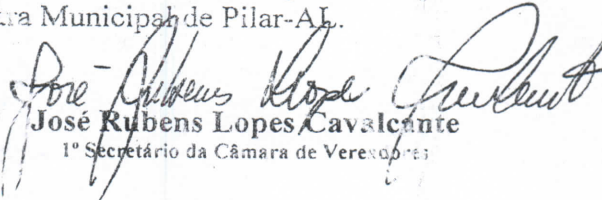
Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, transferir ou utilizar as dotações orçamentárias dos órgãos extintos e transformados, observadas às mesmas rubricas de despesas previstas na lei Orçamentária para o exercício de 2013.


Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor, na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Câmara Municipal de Pilar, Estado de Alagoas, em 01 de agosto de 2013.


ROBERTO DOUGLAS DA SILVA BARROS
Presidente da Câmara de Vereadores

Certifico para os devidos fins que a Lei nº 518/2013, foi promulgada pelo Presidente da Mesa Diretora em virtude da sanção tácita, bem como foi registrada e publicada em 01 de agosto de 2013 na Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Pilar-AL.


José Rubens Lopes Cavalcante
1º Secretário da Câmara de Vereadores


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

*
Quadro Geral de Distribuição dos cargos comissionados:

ANEXO I

| ÓRGÃO | Total Geral | | | | | Total |
|-------------------------------------|-------------|-----|-----|-----|-----|-------|
| | CC1 | CC2 | CC3 | CC4 | CC5 | |
| Gabinete do Prefeito | 2 | - | 3 | 3 | 11 | 21 |
| Procuradoria | 1 | 1 | 2 | 10 | 8 | 22 |
| Secretaria de Administração | 1 | - | 3 | 15 | 16 | 35 |
| Secretaria de Saúde | 1 | - | 4 | 17 | 20 | 42 |
| Secretaria de Assistência Social | 1 | - | 3 | 7 | 15 | 26 |
| Secretaria de Finanças | 1 | - | 1 | 9 | 9 | 20 |
| Secretaria de Educação e Cultura | 1 | - | 3 | 10 | 18 | 32 |
| Secretaria de Meio Ambiente e Pesca | 1 | - | 2 | 4 | 6 | 13 |
| Secretaria de Turismo e Eventos | 1 | - | 2 | 3 | 12 | 18 |
| Secretaria de Urbanismo | 1 | - | 1 | 7 | 15 | 24 |
| Secretaria de Infraestrutura | 1 | - | 2 | 5 | 11 | 19 |
| Secretaria de Transporte | 1 | - | 3 | 5 | 8 | 17 |
| Secretaria de Esporte e Lazer | 1 | - | 2 | 14 | - | 17 |

ANEXO II

| Código | Vencimento |
|--------|--------------|
| CC1 | R\$ 7.000,00 |
| CC2 | R\$ 4.666,67 |
| CC3 | R\$ 2.333,33 |
| CC4 | R\$ 1.310,00 |
| CC5 | R\$ 678,00 |

ANEXO III

| CARGOS | SÍMBOLOS |
|-------------------------|----------|
| Secretário | CC1 |
| Procurador | CC1 |
| Chefe de Gabinete | CC1 |
| Controlador | CC1 |
| Assessor Especial | CC3 |
| Procurador Adjunto | CC2 |
| Diretor | CC3 |
| Assessor de Diretoria | CC4 |
| Assistente de Diretoria | CC5 |


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

Avaliação e Proposta dos Cargos Comissionados

| PROCURADORIA | | | |
|-----------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Cargo Anterior | Salário Anterior | Cargo Proposto | Salário Proposto |
| Procurador | R\$ 7.000,00 | Procurador | R\$ 7.000,00 |
| Procurador Adjunto | R\$ 7.000,00 | Procurador Adjunto | R\$ 4.666,67 |
| Assessor Jurídico | R\$ 1.310,00 | Diretor | R\$ 2.333,33 |
| Assessor Jurídico | R\$ 1.310,00 | Diretor | R\$ 2.333,33 |
| Assessor Jurídico | R\$ 1.310,00 | Assessor de Diretoria | R\$ 1.310,00 |
| Assessor Jurídico | R\$ 1.310,00 | Assessor de Diretoria | R\$ 1.310,00 |
| Assessor Especial | R\$ 1.310,00 | Assessor de Diretoria | R\$ 1.310,00 |
| Assessor Especial | R\$ 1.310,00 | Assessor de Diretoria | R\$ 1.310,00 |
| Assessor Especial | R\$ 1.310,00 | Assessor de Diretoria | R\$ 1.310,00 |
| Assessor Especial | R\$ 1.310,00 | Assessor de Diretoria | R\$ 1.310,00 |
| Assessor Especial | R\$ 1.310,00 | Assessor de Diretoria | R\$ 1.310,00 |
| Diretor | R\$ 1.310,00 | Assessor de Diretoria | R\$ 1.310,00 |
| Diretor | R\$ 1.310,00 | Assessor de Diretoria | R\$ 1.310,00 |
| Assessor de Diretoria | R\$ 678,00 | Assessor de Diretoria | R\$ 1.310,00 |
| Assessor de Diretoria | R\$ 678,00 | Assessor de Diretoria | R\$ 1.310,00 |
| Assessor de Diretoria | R\$ 678,00 | Assistente de Diretoria | R\$ 678,00 |
| Assessor de Diretoria | R\$ 678,00 | Assistente de Diretoria | R\$ 678,00 |
| Assessor de Diretoria | R\$ 678,00 | Assistente de Diretoria | R\$ 678,00 |
| Assessor de Diretoria | R\$ 678,00 | Assistente de Diretoria | R\$ 678,00 |
| Assessor de Diretoria | R\$ 678,00 | Assistente de Diretoria | R\$ 678,00 |
| Assessor de Diretoria | R\$ 678,00 | Assistente de Diretoria | R\$ 678,00 |
| Assessor de Diretoria | R\$ 678,00 | Assistente de Diretoria | R\$ 678,00 |
| Assessor de Diretoria | R\$ 678,00 | Assistente de Diretoria | R\$ 678,00 |
| 22 | R\$ 33.880,00 | 22 | R\$ 34.357,33 |






ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

Avaliação e Proposta dos Cargos Comissionados

| SECRETARIA DE FINANÇAS | | | |
|-------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Cargo Anterior | Salário Anterior | Cargo Proposto | Salário Proposto |
| Secretário | R\$ 7.000,00 | Secretário | R\$ 7.000,00 |
| Assessor Especial | R\$ 1.310,00 | Diretor | R\$ 2.333,33 |
| Assessor Especial | R\$ 1.310,00 | Assessor de Diretoria | R\$ 1.310,00 |
| Diretor | R\$ 1.310,00 | Assessor de Diretoria | R\$ 1.310,00 |
| Diretor | R\$ 1.310,00 | Assessor de Diretoria | R\$ 1.310,00 |
| Diretor | R\$ 1.310,00 | Assessor de Diretoria | R\$ 1.310,00 |
| Diretor | R\$ 1.310,00 | Assessor de Diretoria | R\$ 1.310,00 |
| Diretor | R\$ 1.310,00 | Assessor de Diretoria | R\$ 1.310,00 |
| Chefe de Divisão | R\$ 678,00 | Assessor de Diretoria | R\$ 1.310,00 |
| Chefe de Divisão | R\$ 678,00 | Assessor de Diretoria | R\$ 1.310,00 |
| Chefe de Divisão | R\$ 678,00 | Assessor de Diretoria | R\$ 1.310,00 |
| Chefe de Divisão | R\$ 678,00 | Assistente de Diretoria | R\$ 678,00 |
| Chefe de Divisão | R\$ 678,00 | Assistente de Diretoria | R\$ 678,00 |
| Chefe de Divisão | R\$ 678,00 | Assistente de Diretoria | R\$ 678,00 |
| Assessor de Diretoria | R\$ 678,00 | Assistente de Diretoria | R\$ 678,00 |
| Assessor de Diretoria | R\$ 678,00 | Assistente de Diretoria | R\$ 678,00 |
| Assessor de Diretoria | R\$ 678,00 | Assistente de Diretoria | R\$ 678,00 |
| Assessor de Diretoria | R\$ 678,00 | Assistente de Diretoria | R\$ 678,00 |
| Assessor de Diretoria | R\$ 678,00 | Assistente de Diretoria | R\$ 678,00 |
| Assessor de Diretoria | R\$ 678,00 | Assistente de Diretoria | R\$ 678,00 |
| 20 | R\$ 24.306,00 | 20 | R\$ 27.235,33 |



8


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

Avaliação e Proposta dos Cargos Commissionados

| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA | | | |
|-------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Cargo Anterior | Salário Anterior | Cargo Proposto | Salário Proposto |
| Secretário | R\$ 7.000,00 | Secretário | R\$ 7.000,00 |
| Assessor Especial | R\$ 1.310,00 | Diretor | R\$ 2.333,33 |
| Assessor Especial | R\$ 1.310,00 | Diretor | R\$ 2.333,33 |
| Assessor Especial | R\$ 1.310,00 | Assessor de Diretoria | R\$ 1.310,00 |
| Diretor | R\$ 1.310,00 | Assessor de Diretoria | R\$ 1.310,00 |
| Chefe de Divisão | R\$ 678,00 | Assessor de Diretoria | R\$ 1.310,00 |
| Chefe de Divisão | R\$ 678,00 | Assessor de Diretoria | R\$ 1.310,00 |
| Chefe de Divisão | R\$ 678,00 | Assessor de Diretoria | R\$ 1.310,00 |
| Chefe de Divisão | R\$ 678,00 | Assistente de Diretoria | R\$ 678,00 |
| Chefe de Divisão | R\$ 678,00 | Assistente de Diretoria | R\$ 678,00 |
| Chefe de Divisão | R\$ 678,00 | Assistente de Diretoria | R\$ 678,00 |
| Assessor de Diretoria | R\$ 678,00 | Assistente de Diretoria | R\$ 678,00 |
| Assessor de Diretoria | R\$ 678,00 | Assistente de Diretoria | R\$ 678,00 |
| Assessor de Diretoria | R\$ 678,00 | Assistente de Diretoria | R\$ 678,00 |
| Assessor de Diretoria | R\$ 678,00 | Assistente de Diretoria | R\$ 678,00 |
| Assessor de Diretoria | R\$ 678,00 | Assistente de Diretoria | R\$ 678,00 |
| Assessor de Diretoria | R\$ 678,00 | Assistente de Diretoria | R\$ 678,00 |
| Assessor de Diretoria | R\$ 678,00 | Assistente de Diretoria | R\$ 678,00 |
| Assessor de Diretoria | R\$ 678,00 | Assistente de Diretoria | R\$ 678,00 |
| 19 | R\$ 21.732,00 | 19 | R\$ 25.571,66 |



10



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR


Avaliação e Proposta dos Cargos Comissionados

| SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PESCA | | | |
|-------------------------------------|------------------|--------------------------|------------------|
| Cargo Anterior | Salário Anterior | Cargo Proposto | Salário Proposto |
| Secretário | R\$ 7.000,00 | Secretário | R\$ 7.000,00 |
| Diretor | R\$ 1.310,00 | Diretor de Meio Ambiente | R\$ 2.333,33 |
| Assessor Especial | R\$ 1.310,00 | Diretor de Pesca | R\$ 2.333,33 |
| Assessor Especial | R\$ 1.310,00 | Assessor de Diretoria | R\$ 1.310,00 |
| Chefe de Divisão | R\$ 678,00 | Assessor de Diretoria | R\$ 1.310,00 |
| Chefe de Divisão | R\$ 678,00 | Assessor de Diretoria | R\$ 1.310,00 |
| Chefe de Divisão | R\$ 678,00 | Assessor de Diretoria | R\$ 1.310,00 |
| Chefe de Divisão | R\$ 678,00 | Assistente de Diretoria | R\$ 678,00 |
| Assessor de Diretoria | R\$ 678,00 | Assistente de Diretoria | R\$ 678,00 |
| Assessor de Diretoria | R\$ 678,00 | Assistente de Diretoria | R\$ 678,00 |
| Assessor de Diretoria | R\$ 678,00 | Assistente de Diretoria | R\$ 678,00 |
| Assessor de Diretoria | R\$ 678,00 | Assistente de Diretoria | R\$ 678,00 |
| Assessor de Diretoria | R\$ 678,00 | Assistente de Diretoria | R\$ 678,00 |
| 13 | R\$ 17.032,00 | 13 | R\$ 20.974,66 |

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

Avaliação e Proposta dos Cargos Comissionados

| SECRETARIA DE TRANSPORTE | | | |
|--------------------------|------------------|-------------------------|------------------|
| Cargo Anterior | Salário Anterior | Cargo Proposto | Salário Proposto |
| Secretário | R\$ 7.000,00 | Secretário | R\$ 7.000,00 |
| Diretor | R\$ 1.310,00 | Diretor | R\$ 2.333,33 |
| Diretor | R\$ 1.310,00 | Diretor | R\$ 2.333,33 |
| Diretor | R\$ 1.310,00 | Diretor | R\$ 2.333,33 |
| Assessor Especial | R\$ 1.310,00 | Assessor de Diretoria | R\$ 1.310,00 |
| Chefe de Divisão | R\$ 678,00 | Assessor de Diretoria | R\$ 1.310,00 |
| Chefe de Divisão | R\$ 678,00 | Assessor de Diretoria | R\$ 1.310,00 |
| Chefe de Divisão | R\$ 678,00 | Assessor de Diretoria | R\$ 1.310,00 |
| Assessor de Diretoria | R\$ 678,00 | Assessor de Diretoria | R\$ 1.310,00 |
| Assessor de Diretoria | R\$ 678,00 | Assistente de Diretoria | R\$ 678,00 |
| Assessor de Diretoria | R\$ 678,00 | Assistente de Diretoria | R\$ 678,00 |
| Assessor de Diretoria | R\$ 678,00 | Assistente de Diretoria | R\$ 678,00 |
| Assessor de Diretoria | R\$ 678,00 | Assistente de Diretoria | R\$ 678,00 |
| Assessor de Diretoria | R\$ 678,00 | Assistente de Diretoria | R\$ 678,00 |
| Assessor de Diretoria | R\$ 678,00 | Assistente de Diretoria | R\$ 678,00 |
| Assessor de Diretoria | R\$ 678,00 | Assistente de Diretoria | R\$ 678,00 |
| Assessor de Diretoria | R\$ 678,00 | Assistente de Diretoria | R\$ 678,00 |
| 17 | R\$ 20.376,00 | 17 | R\$ 25.374,00 |


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

Avaliação e Proposta dos Cargos Comissionados

| Secretaria | Nº Anterior | Despesa Anterior | Nº Proposto | Despesa Proposta |
|-------------------------------------|-------------|-----------------------|----------------|-----------------------|
| Gabinete do Prefeito | 21 | R\$ 60.720,66 | 21 | R\$ 65.054,65 |
| Procuradoria | 22 | R\$ 33.880,00 | 22 | R\$ 34.857,33 |
| Secretaria de administração | 35 | R\$ 39.532,00 | 35 | R\$ 44.497,99 |
| Secretaria de Saúde | 42 | R\$ 46.174,00 | 42 | R\$ 52.163,33 |
| Secretaria de Assistência Social | 26 | R\$ 27.742,00 | 26 | R\$ 33.340,00 |
| Secretaria de Finanças | 20 | R\$ 24.306,00 | 20 | R\$ 27.225,33 |
| Secretaria de Educação e Cultura | 32 | R\$ 33.706,00 | 32 | R\$ 39.304,00 |
| Secretaria de Meio Ambiente e Pesca | 13 | R\$ 17.032,00 | 13 | R\$ 20.974,66 |
| Secretaria de Turismo e Eventos | 18 | R\$ 20.422,00 | 18 | R\$ 23.732,33 |
| Secretaria de Urbanismo | 24 | R\$ 26.386,00 | 24 | R\$ 28.673,33 |
| Secretaria de Transporte | 17 | R\$ 20.376,00 | 17 | R\$ 25.974,00 |
| Secretaria de Esporte e Lazer | 17 | R\$ 27.960,00 | 17 | R\$ 30.006,66 |
| Secretaria de Infraestrutura | 19 | R\$ 21.732,00 | 19 | R\$ 25.674,66 |
| Total | 306 | R\$ 399.968,66 | 306 | R\$ 451.478,27 |
| | | | Aumento | 12,87% |


 P. P.

